



**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.002014/2023-71

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/18**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 04/18 - CPL/LACEN/SESAP

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**INSTRUMENTO:** 5º Aditivo ao Contrato nº 119/18

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 5º Aditivo ao Contrato nº 119/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25136666), processo SEI nº 00610096.002014/2023-71, passando a referida cláusula à seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN.

**Unidade Orçamentária:** 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.

**Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.

**Valor:** R\$ 2.000,57 (dois mil reais e cinquenta e sete centavos).

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.

**Valor:** R\$ 6.583,83 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.

**Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

**Lyane Ramalho Cortez**

**Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 04/03/2024, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **25154560** e o código CRC **BB2A0CCE**.

---

**Referência:** Processo nº 00610096.002014/2023-71

SEI nº 25154560

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2023 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO – SEI 03210117.000339/2023-52  
Objeto: Serviço Ambiental referente a Atualização do Estudo da Capacidade de Suporte de Carga do Rio Pirangi, referente aos esgotos tratados da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Pium, Cotovelo e Pirangi, no município de Nísia Floresta/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 11264/2023 – DE.  
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 03 de abril de 2024, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/) na Plataforma para o PREGÃO ELETRÔNICO e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba “licitações”, a partir do dia 06 de março de 2024. Informações pelo telefone nº (84) 3114-0437 ou ainda no [ali@caern.com.br](mailto:ali@caern.com.br).  
Natal/RN,05 de março de 2024.  
Diogo Breno Oliveira Moraes- Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 24.00371 - SEI: 03210327.000302/2023-59– CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, conforme Processo Licitatório nº 0098/2023. VALOR: R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) . PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000173/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.  
Natal/RN, 05 de março de 2024.  
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena  
Extrato do Contrato de Comodato nº 01/2024 – processo nº 00610945.000045/2023-40  
Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.  
Objeto: a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo do equipamento: 02(duas) Incubadoras, conforme negociação no Pregão eletrônico 11/2023, instalado no Setor de Esterilização – CME do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.  
Fundamento Legal: com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2023, conforme Lei 10.024/19 (Lei do Pregão Eletrônico), realizado em 12.12.2023 e homologado em 13.12.2023, de acordo com as documentações acostadas aos autos  
Valor total: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)  
Vigência: O prazo de vigência do presente comodato é conforme durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o Pregão Eletrônico nº 11/2023.  
Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e ERICA COSTA NIEDHARD pela Contratada.  
Parnamirim/RN. 05 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/21  
PROCESSO SEI: 00610096.002011/2023-38  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços 36/2021  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.  
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 111/21  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 111/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25125396), processo SEI nº 00610096.002011/2023-38, passando a referida cláusula à seguinte redação: Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos  
Valor: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) - 2023  
Valor: R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais) - 2024  
Natal/RN, 04 de Março de 2024

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/20  
PROCESSO SEI: 00610096.001047/2023-02  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 81/20  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 81/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25138444), processo SEI nº 00610096.001047/2023-02, passando a referida cláusula à seguinte redação: Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis  
Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.  
Valor: R\$ 68.223,14 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos) - ANO 2023  
Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 72.121,63 (setenta e dois mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos) - ANO 2024  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manutenção Conserv. Máquinas e Equipamentos  
Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.  
Valor: R\$ 405.720,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte reais) - ANO 2023  
Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 428.904,00 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e quatro reais) - ANO 2024  
Natal/RN, 04 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/18  
PROCESSO SEI: 00610096.002014/2023-71  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 04/18 - CPL/LACEN/SESAP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 119/18  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 119/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25136666), processo SEI nº 00610096.002014/2023-71, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor: R\$ 2.000,57 (dois mil reais e cinquenta e sete centavos),  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis,  
Valor: R\$ 6.583,83 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos),  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos,  
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Natal/RN, 04 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/24  
PROCESSO SEI: 00610283.000019/2024-33  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2023 - CPL/SESAP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPSAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVICOS DE SAUDE DO BRASIL  
INSTRUMENTO: Contrato nº 22/24  
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, dispensando o servidor Valdemir da Silva Ferreira, matrícula nº 197.170-0, e designando o servidor Fernando Albuerne Bezerra, matrícula nº 151.478-4, conforme Memorando ID nº 25139763, processo nº 00610283.000019/2024-33, passando assim a CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:  
Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia: Fernando Albuerne Bezerra, mat. 151.478-4  
Natal/RN, 04 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/19  
PROCESSO SEI: 00610096.000950/2023-48  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - POE/MA / RP 249/2018 - VVL/POE/MA  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.  
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 64/19  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 64/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24963846), processo SEI nº 00610096.000950/2023-48, passando a referida cláusula à seguinte redação: Valor: R\$ 743.738,11 (setecentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e onze centavos) 2023  
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU  
Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.  
Valor: R\$ 878.963,28 (oitocentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) 2024.  
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU  
Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.  
Natal/RN, 04 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/23  
PROCESSO SEI: 00610072.000348/2024-60  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
INSTRUMENTO: Contrato nº 103/23  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo substuir o fiscal do Contrato nº 103/23 no âmbito da Coordenadoria de Regulação em Saúde e Avaliação - CORSA, retirando o servidor Valdemir Targino, matrícula nº 150.703-6 e designando o servidor Júlio Eduardo Fernandes de Araújo, matrícula nº 164.669-9, CPF nº 413.871.474-04, conforme memorando ID nº 25107059, processo SEI nº 00610072.000348/2024-60, passando assim a CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:  
O(a) Servidor(a) Júlio Eduardo Fernandes de Araújo, matrícula nº 164.669-9, e-mail jeduardo\_saude@yahoo.com.br, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato no âmbito da Coordenadoria de Regulação em Saúde e Avaliação - CORSA;  
Natal/RN, 04 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197/23  
PROCESSO SEI: 00611151.000075/2023-55  
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 202/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MAQUIP - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL LTDA.  
INSTRUMENTO: Contrato nº 197/23  
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Juciara Ferreira da Silva, matrícula nº 156.582-6, e designando a servidora Denise Guerra Wingerter, matrícula nº 198.612-0, conforme Despacho ID nº 25046305, processo nº 00611151.000075/2023-55, passando assim a CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO à seguinte redação:  
O(a) servidor(a) listado(a) abaixo fi cará responsável pela gestão e fi scalização do contrato. Nome: Denise Guerra Wingerter, matrícula nº 198.612-0.  
Natal/RN, 04 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/22  
PROCESSO SEI: 00610096.001042/2023-71  
MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade de licitação  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA  
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 102/22.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 102/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25137662), processo SEI nº 00610096.001042/2023-71, passando a referida cláusula à seguinte redação: Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
ANO 2023  
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

□[R\$ 537.089,00 (quinhentos e trinta e sete mil oitenta e nove reais), conforme detalhamento abaixo] □  
Valor: R\$ 477.089,00 (quatrocentos e setenta e sete mil oitenta e nove reais)  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) [Execução da Emenda Parlamentar nº 344/2023 - Of. nº 74/2023 (23976726) - Dep. Estadual George Soares, conforme Despacho CAS-ORÇAMENTO (24105899) - Processo SEI nº 00810046.001907/2023-84]  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Valor: R\$ 698.629,00 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e nove reais)  
ANO 2024  
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 1.011.042,00 (um milhão, onze mil quarenta e dois reais)  
Período: 30/06/2023 até 29/06/2024 (vigência contratual).  
Natal/RN, 04 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 02  
PROCESSO SEI: 00110025.000143/2024-17  
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), como Órgão concedente; e, Secretaria de Estado da Administração (SEAD), como Órgão favorecido.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), em favor da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), com vistas a custear despesas relativas ao serviço de transporte, distribuição e fornecimento de combustível automotivo tipo: gasolina, diesel e álcool, para abastecer a frota de veículos referente ao ano 2024, conforme 3º termo aditivo 00110009.000136/2023-32.  
VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2024 e vigorará até 29 de abril de 2024.  
DATA E LOCAL: Natal, 27 de fevereiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública; e, Pedro Lopes de Araújo Neto, Secretário de Estado da Administração.

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao 1º aditivo do contrato nº 01/2022.  
PROCESSO: 00610967.000016/2022-49  
MODALIDADE: PE 01/2021  
INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao 1º Aditivo do contrato nº 01/2022.  
INTERESSADO: TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Fonte: 0.704.000.121 Cota-parte do Royalties para Fonte 0.500 - Recursos não vinculados de impostos, no ano de 2024, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pelo Setor Financeiro/SEFIN do HRDML, nos autos do processo nº 00610249.000231/2023-36 SESAP-FES-UNEXO.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.204,14 (Trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e quatorze centavos), para atender ao período de 01.01.2024 até 14.03. 2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – Locação de maquinas e equipamentos Hospitalares. - Fonte 0500 – Recurso não vinculados de impostos  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Cintia Wagner da Silva pela Contratada.  
Parnamirim/RN, 05 de março de 2024.

Extrato do TERMO DE IUNEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024  
processo SEI nº 00610999.000104/2024-35  
FUNDAMENTO LEGAL: 25 da Lei nº 8.666/1993.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar  
BENEFICIÁRIA: ASSOCIACAO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA PAZ - ACAPAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.699/0001-06  
VALOR GLOBAL: R\$ 56.397,60 231.398,40 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).  
Natal, 05 de março de 2024.  
Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de da Saúde

AVISO AOS LICITANTES  
Processo Licitatório nº 00611376.000021/2023-55  
Pregão Eletrônico nº. 155/2023  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão 155/2023, conforme detalhamento abaixo:  
Lote 01 - LEAR COM. E SERV. DE AR CONDICIONADO LTDA;  
Lote 02 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA;  
Lotes 03 e 04.  
Natal-RN, 05 de março de 2023.  
Altamir Justino Victor  
Pregoeiro – CPL/SESAP

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 – Processo Nº 00610345.000033/2022-01  
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e EFE Consultoria & Importação Ltda.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, para os expansores de pele e dermatomos da marca Humeca, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; demais normativos legais atinentes ao tema. Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.  
VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 217.400,04 (Duzentos e dezessete mil e quatrocentos Reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos Reais) para serviços e o valor estimativo para peças de R\$ 173.000,04 (Cento e setenta e três mil Reais e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R\$ 181.166,70 (Cento e oitenta e um mil cento e sessenta e seis Reais e setenta centavos) para o período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, serão assim classificadas: 24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Fonte de Recurso: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos). 33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares)  
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 36.233,34 (Trinta e seis mil duzentos e trinta e três Reais e trinta e quatro centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e vigência a partir de 01/03/2024 a 28/02/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF 252.796.104-53 pela contratante e Flavio Antônio Braga de Lemos CPF 046.314.894-05 pela contratada.  
TESTEMUNHAS: Renata Cristina Monteiro Carvalho dos Santos CPF 046.314.894-05; Raquel de Melo Viana CPF 063.376.704-26.  
Natal/RN, 05 de março de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610010.000009/2024-13  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024  
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria contábil independente das demonstrações contábeis do exercício 2023, mais precisamente a elaboração das demonstrações contábeis, e, no ano passado foi recomendação do Conselho fiscal a contratação de trabalhos de Auditoria contábil, assim como determina o art. 176 da Lei 6.404/76 e Inc. I ao V, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Anônimas, que servirão a EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA – EMPROTUR  
DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Visando prezar pela organização e governança, faz-se necessário, conforme estabelecido o art. 176 da Lei 6.404/76 e Inc. I ao V, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Anônimas, a contratação de empresa de auditoria independente a fim de podermos obter o relatório sobre as demonstrações contábeis e financeiras relativo ao exercício de 2023 sobretudo em relação à verificação sobre a conformidade dos processos que estão sendo desenvolvidos em nossa empresa.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado a empregada pública Adriana Margareth Carvalho, matrícula 214.787-4.  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua publicação, quando entrará em vigor, vigendo por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal da Lei 13.303/2016.  
DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR  
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.  
Projeto atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento  
Elemento de Despesa: 33.90.35.02 - Auditoria Externa  
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados a impostos  
DO VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
DO FUNDAMENTO LEGAL MINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA Regularmente prevista. POSSIBILIDADE. Inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016  
CONTRATANTE: EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.  
CONTRATADA: CNPJ/MF sob o nº 11.254.307/0001-35  
Natal/RN, 04 de Março de 2024  
Molga de Araújo Dias Freire  
Diretora Vice Presidente da Emprotur

